



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 351/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Assistente - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016375/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Assistente - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Agronegócios, Consultoria Organizacional, Ética e Responsabilidade Socioambiental, Gestão de Empresas do Terceiro Setor, Organização do Trabalho Científico, o qual apresentou como resultado final o candidato aprovado e classificado em 1º lugar PAULO THIAGO NUNES BEZERRA DE MELO, com média final igual a 8,88 (oito inteiros vírgula oitenta e oito centésimos); 2º lugar – SUIANE VALENÇA BRANDÃO, com média final igual a 7,69 (sete inteiros vírgula sessenta e nove centésimos); e 3º lugar – ROSANA ROCHA SIQUEIRA, com média final igual a 7,67 (sete inteiros vírgula sessenta e sete centésimos), os candidatos inscritos e eliminados: ANDRÉ LEITE FERNANDES, JARBAS DE ARAÚJO GOMES e RENATO BARROS LEITE, por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: JOAQUIM CARLOS DE LOURENÇO e LÍDIO LIMA PINHEIRO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =